

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	VANIA MARIA ROCHA ABENSUR
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	03/2011
Data da Publicação	04/04/11

#### ANEXO I

##### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	10.251.597,47
b	despesas com pessoal inativo e pensões	4.325.526,17
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.917.015,60
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	81.658,39
	<b>TOTAL</b>	<b>16.575.797,63</b>

##### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	3.094,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	463.765,92
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	64.400,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	305.783,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	61.486,00
f	Passagens e despesas com locomoção	3.393,31
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	50.920,17
h	aluguel de imóveis	18.226,44
i	Serviços de água e esgoto	16.499,86
j	Serviços de energia elétrica	119.631,13
k	Serviços de telecomunicações	6.866,27
l	Serviços de comunicação em geral	30.393,79
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	965,86
n	serviços de limpeza e conservação	0,00
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	98,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	250.549,31
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	29.834,51
w	aquisição de gêneros alimentícios	932,10
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	12.582,81
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	280.135,60
	<b>TOTAL</b>	<b>1.719.558,08</b>

**Inciso III – Despesas com Investimentos**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de**

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	25.835.929,61
b	Custeio	1.982.719,66
c	Investimentos	67.554,17
d	Inversões Financeiras	,00
	<b>TOTAL</b>	<b>27.886.203,44</b>

**Inciso VI – Receitas**

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	175.714,26
b	Recursos a título de taxas judiciárias	2.309,12
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	2.737.328,85
	<b>TOTAL</b>	<b>2.915.352,23</b>

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: \* Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT